



PORTARIA Nº 039 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação objetivando a aquisição de licença de disco magnético de 1 TB para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- Que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da aquisição de licença de disco magnético de 1 TB para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aruanã;
- O teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a contratação de empresa para fornecimento de recargas para os extintores da Câmara Municipal de Aruanã;
- A manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para contratação objetivando a contratação de empresa para aquisição de disco magnético de 1 TB para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã;

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 07 de agosto de 2023.

WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Aruanã, Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art.72, § único da Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº ___, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a dispensa de processo de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de software junto a empresa **JAPATECH ASSISTENCIA E ACESSORIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **37.938.820/0001-39**, com endereço na Rua Sebastião Rosário, Quadra 17-A, Lote 01-A/Centro - CEP 76.710-000, Aruanã, GO.

Espécie: aquisição de software.

Contratante: Câmara Municipal de Aruanã

Contratado: **JAPATECH ASSISTENCIA E ACESSORIOS LTDA**

Objeto: Aquisição de disco magnético de 1 TB para o computador do plenário da Câmara Municipal de Aruanã. Aquisição de disco magnético de 1 TB para o computador do plenário da Câmara Municipal de Aruanã.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, II.

Valor total do contrato: **R\$ 32000 (Trezentos e Vinte Reais).**

Créditos orçamentários: 4.4.90.52.35 – equipamentos e processamento de dados.

Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023

Dos Signatários:

Pela Câmara: pelo seu Presidente **Wedson Batista Campos.**

Pelo Contratado: **JAPATECH ASSISTENCIA E ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: **37.938.820/0001-39**

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara de Aruanã, Goiás, aos 07 de agosto de 2023.

Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo